



**DECRETO nº 2.053**, de 20 de outubro de 2020.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019):

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATEND. ATENÇÃO BÁS. SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0365.0126.1061 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ PRÉ-ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.1021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	5.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0126.1062 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ ENS. FUND.		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.1021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	32.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.2098 – MANUT. E CONS. VEÍCULOS E MÁQUINAS SEC. AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.200,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>50.700,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2020:

<b>Órgão:</b>	<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
Unid. Orçam.:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02.001.0004.0122.0010.2002 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0001 – DIÁRIAS-CIVIL .....	R\$	3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0001 – DIÁRIAS-CIVIL .....	R\$	1.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2151 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL .....	R\$	1.000,00
	3.33.90.36.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA .....	R\$	1.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.000,00



<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.1021 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	37.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Projeto/Atividade:	07.007.0013.0392.0058.2084 – MANUT. ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.2097 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.33.90.47.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. ....	R\$	200,00
	3.33.90.93.00.00.00.00.0001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. ....	R\$	500,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Projeto/Atividade:	09.003.0008.0243.0028.2131 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0001 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	1.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	2.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	1.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>50.700,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 20/10/2020.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 20/10/2020.